

Livro 2 - 0002

Folha 0001

Matricula

8640

Data

14/11/2013



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Substituto

CLEMILDA DA SILVA VIANA

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

IMÓVEL - UMA CASA RESIDENCIAL N° 91, situado no lugar TAMATANDUBA, localizada à Rua 02, do Loteamento Denominado Jardim Canaã, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, com uma área construída de 89,70m², enclavada na fração de 50% do TERRENO situado no lugar TAMATANDUBA, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado LOTEAMENTO CANAÃ, constituído pelo lote n° 20 (vinte) da quadra n° 02 (dois), localizado do lado ímpar da Rua 02 do citado loteamento, distando 85,00m (oitenta e cinco metros), para o lado direito (Leste) de uma Rua sem denominação oficial, hoje Rua Antonio Martins Freire, de forma regular, medindo 12,00m pelas linhas de frente e fundos e 27,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 324,00m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, (frente) com a referida Rua 02 do citado loteamento; ao **NASCENTE**, (lado direito) com o lote n° 19, da mesma quadra pertencente a ISAL - Imobiliária Serra Azul Ltda; ao **SUL**, (fundos) com o lote n° 10 da mesma quadra ora desmembrado; e, **POENTE**, (lado direito) com o lote n° 21, da mesma quadra, de propriedade de ISAL - Imobiliária Serra Azul Ltda; e inscrição Municipal, sob o no.27989.

PROPRIETÁRIO(S) - DAVID GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, nascido aos 12/04/1.985, filho de Antonio de Padua Cunha Almeida e Maria do Carmo Feitosa Gomes Almeida, portador do RG no.99002373407 2a Via/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o no.655.527.093-49, residente e domiciliado à Rua Canuto de Aguiar, 1212, apto. 600, Meireles, Fortaleza, Ceará.

TÍTULO AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R.01, na matrícula n° 7721 livro 02 deste registro imobiliário. Eu, Antonio Alberto Oliveira da Silva, o Oficial / Substituto.

AV/01-008640 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013. Procedo esta averbação para constar que, a presente matrícula foi aberta atendendo o requerimento a mim dirigido por DAVID GOMES DE ALMEIDA, já acima qualificado, datado de 15 de outubro de 2013, arquivado em cartório. Eu, Antonio Alberto Oliveira da Silva Oficial / Substituto.

R/02-008640 - DE 16 DE JUNHO DE 2014. Nos termos do Contrato n° 1.4444.0568187-1, convencionado aos sete (07) dias do mês de abril de 2014, e Aditivo ao contrato datado de 06 de junho de 2014, ambos emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário DAVID GOMES DE ALMEIDA, já acima qualificado, vendeu imóvel objeto da presente matrícula a JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/01/1981, atleta profissional e técnico em desportos, portador de CNH n° 01896017228, expedida por DETRAN/CE em 10/08/2011, e do CPF 666.877.723-68, solteiro, residente e domiciliado em Rua Melo Cesar, 740, Cidade Funcionários em Fortaleza/Ceará, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, pela a importância de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), sendo: R\$ 150.809,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e nove reais) mediante financiamento concedido pela CAIXA;

e, 30.191,00 (trinta mil, cento e noventa e um reais) pagos com recursos próprios. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

=====

R/03-008640 - DE 16 DE JUNHO DE 2014. Nos termos do referido Instrumento que alude o R-02 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, cujo valor do débito é de R\$ 150.809,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e nove reais), a ser reposto em quatrocentos e vinte (420) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 1.494,51 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), com vencimento para 07/05/2014. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) devedor(es) / fiduciante(s) possuidor(es) diretos e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 181.000,00 (cento oitenta e um mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

=====

AV/04-008640 - DE 16 DE JUNHO DE 2014. Procedo esta averbação para constar que, relativo ao crédito de que trata o R-3 desta matrícula, foi emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada, e aceita pelo(s) devedor(es) JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, uma Cédula de Crédito Imobiliário de nº 1.4444.0568187-1, Série 0414, datada de 07 de abril de 2014, que fica uma via arquivada em Cartório. Eu, Antonio Alberto Oliveira Oficial / Substituto.

=====

AV/05-008640 - DE 25 DE ABRIL DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, protocolo nº 201609.0210.00182563-IA-810, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00017667720145070002; Nome do Processo: AÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 02/09/2016; Emissor da Ordem: MARIA PATRICIA DE LIMA MARINHO, CE - 2ª Vara do Trabalho do Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/04/2019, prenotado em 25 de abril de 2.019, sob o nº 32844. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

=====

AV/06-008640 - DE 25 DE ABRIL DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, protocolo nº 201806.1209.00529029-IA-730, oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00004828520155070006; Nome do Processo: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, Data de Cadastramento: 12/06/2018; Emissor da Ordem: CARMECILDA MARIA MOURA DE

ANDRADE, CE - 6ª Vara do Trabalho do Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/04/2019, prenotado em 25 de abril de 2.019, sob o nº 32844. Eu, Antônio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/07-008640 - DE 25 DE ABRIL DE 2.019. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, protocolo nº 201902.2710.00729365-IA-190 oriundo(s) do(s) processo(s) nº 0001875852014507000; Nome do Processo: JOSE CARLOS LIMA DA SILVA, Data de Cadastramento: 27/02/2019; Emissor da Ordem: MARIA ROSA DE ARAUJO MESTRES, CE - 4ª Vara do Trabalho do Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/04/2019, prenotado em 25 de abril de 2.019, sob o nº 32844. Eu, Antônio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/08-008640 - DE 25 DE MAIO DE 2020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, protocolo nº 201909.2413.00941472-IA-071 oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00006229520155070014; Nome do Processo: A.L.F. ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME, Data de Cadastramento: 24/09/2019; Emissor da Ordem: CARLA ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA, CE - 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/05/2020, prenotado em 25 de maio de 2020, sob o nº 37391. Eu, Antônio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/09-008640 - DE 25 DE MAIO DE 2020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, protocolo nº 201909.2510.00942505-IA-100 oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00006229520155070014; Nome do Processo: A.L.F. ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME, Data de Cadastramento: 25/09/2019; Emissor da Ordem: CARLA ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA, CE - 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 25/05/2020, prenotado em 25 de maio de 2020, sob o nº 37391. Eu, Antônio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/010-008640 - DE 13 DE OUTUBRO DE 2.020. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE de bens em nome(s) de JOÃO PAULO LIMA FERREIRA, já acima qualificado, protocolo nº 202008.2509.01288179-IA-490 oriundo(s) do(s) processo(s) nº 00010368720155070016; Nome do Processo: 0001036-87.2015.5.07.0016, Data de Cadastramento: 25/08/2020; Emissor da Ordem: ITALO LEIRE ALBUQUERQUE, CE - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/10/2020, prenotado em 13 de outubro de 2020, sob o nº 39241. Eu, Antônio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

Matrícula **00008640**Livro 2- **0002** Folha **002V**

=====

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará

11.06.2021

Carlos Facundo Filho

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 8640

Av. 11/8640 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **10/06/2021** sob o nº **43786**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens em nome(s) de **JOÃO PAULO LIMA FERREIRA**, já acima qualificado, protocolo nº **202012.1609.01434328-IA-990**, oriundo(s) do(s) processo(s) nº **00019744320145070008**; Nome do Processo: **JOÃO HENRIQUE MOTTA SANTOS**; Data de Cadastramento: **16/12/2020 às 09:05:07**; Emissor da Ordem: **VIRGINIO ALEIXO DA SILVA SOUSA, CE - 8o. Vara do Trabalho de Fortaleza, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 10/06/2021. EUSÉBIO, 11 de junho de 2021. Eu, Antônio Alberto da Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO.** //

Av. 12/8640 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **07/04/2022** sob o nº **50390**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob o nº **202204.0713.02091967-TA-109**, datada de **07 de abril de 2022**, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **07/04/2022**, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a AV.06 da presente matrícula.** EUSÉBIO, **22 de abril de 2022. Eu, Antônio Alberto da Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO.** //

Av. 13/8640 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/07/2022** sob o nº **52186**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolada sob o nº **202207.0715.02235387-TA-370**, datada de **07 de julho de 2022**, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **08/07/2022**, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a AV.07 da presente matrícula.** EUSÉBIO, **15 de julho de 2022. Eu, Antônio Alberto da Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO.** //

Av. 14/8640 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em **15/12/2022** sob o nº **54931**. Nos termos do § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a esta averbação para constar a **EXISTÊNCIA DE INDISPONIBILIDADE** de bens dos direitos do devedor fiduciante **JOÃO PAULO LIMA FERREIRA**, já acima qualificado, protocolo nº **202212.0805.02481778-IA-700**, oriundo(s) do(s) processo(s) nº **00013757020155070008**; Nome do Processo: **JOAO HENRIQUE MOTTA SANTOS**; Data de Cadastramento: **08/12/2022**; Emissor da Ordem: **VIRGINIO ALEIXO DA SILVA SOUSA**; TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - FORTALEZA - CE - 8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, extraído(s) da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em **15/12/2022. EUSÉBIO, 26 de dezembro de 2022. Eu, Antônio Alberto da Silva, O OFICIAL / SUBSTITUTO.** //

CONTINUA NO VERSO

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará

15/108 2023

Antonio Alberto Oliveira

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 8640

Av. 15/8640 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 07/08/2023 sob o nº **59431**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/08/2023, **protocolo nº 202308.0710.02851141-IA-091**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da 13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA-CE, **processo nº 00013259220165070013**, que decretou a indisponibilidade dos bens dos direitos do devedor fiduciante **JOÃO PAULO LIMA FERREIRA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 15 de agosto de 2023. Eu, Antonio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //

Av. 16/8640 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 20/05/2024 sob o nº **65988**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.0215.02541119-TA-310, datada de 02/02/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/05/2024, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-09** da presente matrícula. EUSÉBIO, 22 de maio de 2024. Eu, Antonio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////

Av. 17/8640 - INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 20/05/2024 sob o nº **65992**. Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao § 3º do art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que, nos termos da consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/05/2024, **protocolo nº 202405.1614.03334519-IA-760**, o imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL**, por ordem da TST - Tribunal Superior do Trabalho; CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; CE - FORTALEZA; CE - 10ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA, **processo nº 00012933320155070010**, que decretou a indisponibilidade de bens dos direitos do devedor fiduciante **JOÃO PAULO LIMA FERREIRA**, já acima qualificado(a). EUSÉBIO, 22 de maio de 2024. Eu, Antonio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////

Av. 18/8640 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotado em 20/05/2024 sob o nº **65989**. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202302.0215.02541121-TA-560, datada de 02/02/2023, extraída na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20/05/2024, procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a Av-08** da presente matrícula. EUSÉBIO, 11 de junho de 2024. Eu, Antonio Alberto Oliveira, O OFICIAL / SUBSTITUTO. //////////////////////////////////

Av. 19/8640 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 11/07/2025 sob o nº **75988**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 606806/2025, datado de 23/09/2025, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizado o procedimento de intimação do(a) (s) devedor(a) (s)/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, sendo

MATRÍCULA: 8640

frustrada a notificação, atestando que o (a)(s) mesmo(a)(s) **encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível**, conforme certidão(ões) nº 036779, datada(s) de 07/11/2025, expedida(s) pelo 1º Ofício de Notas desta comarca (Cartório Leal); e Certidão nº 905921, datada de 17/11/2025, expedida pelo 3º Ofício de Notas e 1º RTDPJ da comarca de Fortaleza, Ceará, nos termos do art. 26, parágrafo 1º da Lei nº 9.514/97. EUSÉBIO, 02 de dezembro de 2025. Eu Anto Alberto O.S., ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

Av. 20/8640 - INTIMAÇÃO POR EDITAL - Prenotado em 17/12/2025 sob o nº **79967**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 284854/2025, datado de 05/01/2026, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação em conformidade com o art. 1.667 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, para constar que, como consequência de o(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) não ter(em) sido localizado(a)(s), encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme AV.19 desta matrícula, **foi promovida a notificação por Edital Eletrônico**, publicada no Diário Registral - Registro de Imóveis do Brasil, com publicações de nºs 1785/2026 na data de 20/01/2026, 1786/2026 na data de 21/01/2026 e 1787/2026 na data de 22/01/2026, nos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Tendo decorrido na data de 06/02/2026 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta serventia. EUSÉBIO, 13 de fevereiro de 2026. Eu, [assinatura], CLEMILDA DA SILVA VIANA, SUBSTITUTA. //

Av. 21/8640 - PUBLICIDADE - Prenotado em 18/06/2026 sob o nº **84125**. Procede-se à esta averbação para constar que, em razão da instauração do procedimento de consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, foram cientificados os Juízos competentes relativamente às constrições constantes da Av.05 - 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; Av.10 - 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; Av.11 e Av.14 - 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; Av.15 - 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; e, Av.17 - 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, em 20/05/2026, tendo decorrido o prazo em 12/06/2026, sem ter havido qualquer manifestação. EUSÉBIO, 22 de junho de 2026. Eu Anto Alberto O.S., ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

Av. 22/8640 - CANCELAMENTO DE CCI - Prenotado em 18/06/2026 sob o nº **84125**. Procede-se a esta averbação, para constar que, **fica cancelada a CCI constante da Av.04 da presente matrícula**, nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datada de 27/04/2026, dirigido pela Caixa Econômica Federal, arquivada em cartório. EUSÉBIO, 22 de junho de 2026. Eu Anto Alberto O.S., ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

Av. 23/8640 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 18/06/2026 sob o

MATRÍCULA: 8640

nº **84125**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)(s) credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a)(s), nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, do(a)(s) fiduciário(a)(s), datado de 27/04/2026, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)(s)devedor(a)(es) fiduciante(s) **JOÃO PAULO LIMA FERREIRA**, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. EUSÉBIO, 22 de junho de 2026. Eu, *Anto Alberto O.S.*, ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

Av. 24/8640 - PUBLICIDADE - Prenotado em **18/06/2026** sob o nº **84125**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.23 supra, foi apresentada e arquivada nesta serventia, a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2026001086**, emitida em 07/04/2026, pago o valor de R\$ 4.066,89, sendo 2% do Valor Total da Avaliação de R\$ 203.344,69; conforme DAM nº 1587347, em 13/04/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 22 de junho de 2026. Eu, *Anto Alberto O.S.*, ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

CERTIFICO que, na presente matrícula, não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com a original existente no arquivo deste Cartório. CERTIFICO ainda que, além dos lançamentos acima pertinentes ao imóvel desta matrícula, subsiste prenotação datada de **09/03/2026**, sob o nº **81763**, referente à **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. O referido é verdade. Dou fé.

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSÉBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 8640 (CNM 019307.2.0008640-07), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 25 de junho de 2026 as 16:23.

Assinado digitalmente
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260506000011

Total de Emolumentos: R\$ 4.538,39

Total FERMOJU: R\$ 242,11

Total ISS: R\$ 226,91

Total FRMMP: R\$ 226,91

Total FAADEP: R\$ 226,91

Total Selos: R\$ 135,94

Valor Total: R\$ 5.597,17

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio: R\$ 203.344,69(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos

(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007013 / (3) 007018

(1) 007020 / (1) 007025

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



Selo Tipo 04

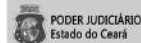
Nº
ACE983950-K8L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

AVERBAÇÕES/REGISTRO DE MATRÍCULA ANTENUPUAL



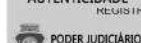
Selo Tipo 12

Nº
ACE880255-D9N9
ACE880257-D9N9
ACE880256-J6N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Selo Tipo 13

Nº
ACE925855-K8O9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RMDFB-7G53T-D6Q38-3B643

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RMDFB-7G53T-D6Q38-3B643>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>